



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

**LEI N. 354, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta LEI foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 20 de outubro de 2023.

Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

**Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Brasil Novo-PA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Com fundamento nos arts. 165, 167 inciso V da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município crédito especial, no valor de **R\$ 144.168,88** (*Cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos*), conforme dotação abaixo identificada.

<b>Órgão: 14</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
<b>Un.Orçam: 1401</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
<b>13.392.0472.2150</b>	<b>Ações – Lei Paulo Gustavo</b>	
<b>33.90.31.00</b>	Premiações Cult.Art.Cinet.Desp e Outras	88.194,97
<b>33.90.35.00</b>	Serviços de Consultoria	7.208,44
<b>33.90.36.00</b>	Outros serv. Terceiros Pessoa Física	8.765,47
<b>33.90.39.00</b>	Outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total Atividade</b>		<b>144.168,88</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente crédito, ocorrerão à conta da ANULACAO PARCIAL E/OU TOTAL, da dotação consignada no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.168,88** (*Cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos*), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 da forma a seguir discriminada:

<b>Órgão: 14</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
<b>Un. Orçam: 1401</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
<b>13.392.1006.1045</b>	Construção e Manutenção da Casa da Cultura	
<b>33.90.30.00</b>	Material de Consumo	24.168,88
<b>33.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	120.000,00
<b>Total Atividade</b>		<b>144.168,88</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

---

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 20 de outubro de 2023.**

---

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL